



Confederação de Futebol 7 do Brasil

REGULAMENTO OFICIAL BRASILEIRO DE BASE - CATEGORIA SUB09

I - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E EQUIPES PARTICIPANTES.

Artigo 01 – O Brasileiro de Base, na temporada de 2026 tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço no cenário nacional e esportivo, como meio de lazer e prática sadia do esporte, sendo tal campeonato o de maior importância dentro do calendário nesta categoria.

Artigo 02 - A entidade organizadora CF7B detém todos os direitos relacionados à competição e o seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e da tabela do campeonato.

Artigo 03 – O Brasileiro de Base, será disputado entre as equipes devidamente inscritas na entidade organizadora.

II - SISTEMA DE DISPUTA SUB09

Artigo 04 – O Brasileiro de Base Sub09 será disputada em 03 (três) fases:

- a) 1ª Fase;
- b) Quartas
- c) Semifinal;
- d) Final;

1ª Fase – As 12 equipes formarão quatro grupos, com três equipes, a ordem será definida no congresso técnico a ser realizado no dia 24 de novembro, sendo que as equipes jogarão todas contra todas as equipes em turno único em jogos cruzados (Grupo A x Grupo B, Grupo C x Grupo D), classificando as oito melhores equipes na classificação geral para as quartas de final, conforme os critérios de desempate descritos no artigo 05 deste regulamento.

Quartas de final – As oito melhores equipes classificadas na 1ª fase jogarão em partida única e eliminatória com os seguintes confrontos:



1º colocado geral x 8º colocado geral - Jogo 1

2º colocado geral x 7º colocado geral - Jogo 2

3º colocado geral x 6º colocado geral - Jogo 3

4º colocado geral x 5º colocado geral - Jogo 4

Semifinal – As quatro equipes classificadas nas quartas de final jogarão em partida única e eliminatória com os seguintes confrontos:

Semifinal 1 – Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 4;

Semifinal 2 – Vencedor jogo 2 X Vencedor jogo 3;

Final – As duas equipes vencedoras das semifinais disputarão a grande Final em jogo único e o vencedor da partida será declarado Campeão do Brasileiro de Base de Futebol 7 – 2026 categoria Sub09.

Vantagem: Nas Fases das Quartas, Semi e Final não teremos vantagem para nenhuma das equipes e em caso de empate haverá cobranças de pênaltis.

* Caso tenhamos transmissão de TV a disputa de pênaltis irá diretamente para a série alternada, ou seja, (01 X 01), e as equipes serão avisadas antes do início do confronto. Caso a partida tenha transmissão de internet ou não tenha transmissão a disputa de pênaltis pela tv, será realizada no primeiro momento em série de 03 (três) cobranças para cada equipe e permanecendo o empate partimos para série alternada (01 X 01).

Artigo 05 - Os critérios de classificação e desempate são os seguintes, pela ordem:

- a) PG - Pontos Ganhos;
- b) W.O. – Equipe que não possuir W.O.;
- c) NV - Número de Vitórias;
- d) SG - Saldo de Gols;
- e) GP - Gols Pró;
- f) NCD – menor Número pontos referente aos Cartões Disciplinares durante todo o campeonato, (PESO: AMARELO = 01 e VERMELHO = 03);
- g) CD – Confronto Direto (critério utilizado apenas entre duas equipes);
- h) S -Sorteio.



PARÁGRAFO ÚNICO - A vitória somará 03 pontos, empate 01 ponto e a derrota 00 ponto.

III - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Artigo 06 - As partidas serão disputadas conforme tabela no site oficial do evento (www.cf7brasil.com.br) sendo disputadas entre os dias 10 a 12 de outubro.

PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade, poderão ser alteradas as datas e locais pela organização.

PARAGRAFO 2º - A critério das emissoras de televisão e da entidade organizadora poderão haver alterações na tabela, EM CASOS DE JOGOS OFICIAIS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, de nossa entidade ou entidade que somos filiados. A entidade organizadora PODERÁ ALTERAR O JOGO SEM A NECESSIDADE DE CONSULTAR AS EQUIPES, sempre informado com uma antecedência de 02 dias ou 48 horas por meio de ofício da entidade organizadora via e-mail e/ou ligação/mensagens em aplicativos de conversa para o responsável da equipe.

PARÁGRAFO 3º - Após publicada no site a tabela só será alterada em três casos:

- 1 – Solicitação de algum canal de TV para realizar a transmissão de alguma partida;
- 2 – A critério da organização;
- 3 - Motivo de força maior (desastre da natureza, conflitos e outros casos similares).

V - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E PAGAMENTOS:

Artigo 07 - A confirmação da inscrição será mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos Reais) no primeiro lote, sendo que as taxas de arbitragem das primeiras fases já estão embutidas na taxa de inscrição e nas partidas eliminatórias.

Artigo 08 - A equipe que desistir ou for eliminada da competição por WO deverá pagar uma multa de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), 05 (cinco) dias após o ocorrido.

VI - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS:

Artigo 09 - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 07 atletas, sendo que o número máximo será de 20 atletas.



PARÁGRAFO 1º - As equipes receberão um login e uma senha para realização desses cadastros de maneira totalmente online. Para que atletas e membros de comissão técnica tenham condições de jogo, é necessário que a equipe faça seu cadastro e inclusão na mesma até as 23:59:59 do dia 06/10/2026.

PARÁGRAFO 2º - Após o término do prazo de inscrição estipulado no artigo 09 – parágrafo 1º deste regulamento a equipe terá um segundo prazo de inscrições de atletas e membros de comissão técnica, mas para tanto será cobrado o valor de R\$ 100,00 (Cem reais) por inscrição realizada, e será necessário que a equipe faça seu cadastro e inclusão na mesma até as 11:59:59 do dia 08/10/2026, último prazo de inscrições.

Artigo 10 – § 1º - Um ATLETA e/ou MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA só poderá atuar por uma equipe na categoria durante todo o campeonato, não havendo transferência durante a competição, não podendo ocorrer o acúmulo de funções, por exemplo, um indivíduo inscrito como ATLETA poderá atuar somente como ATLETA e um MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA poderá atuar somente como COMISSÃO TÉCNICA, não sendo permitido o acúmulo de função. Na categoria somente poderão participar os atletas nascidos até o ano de 2017.

Artigo 11 – Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após o registro na entidade organizadora. Somente mediante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por atleta.

VI - DAS PARTIDAS:

Artigo 12 - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7 e serão disputadas no complexo Arena Big Soccer conforme tabela previamente publicada.

Artigo 13 - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da entidade organizadora: Atletas com camisas idênticas e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente e com a documentação exigida pela competição (RG, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão de Classe), todas deverão estar dentro do vencimento das mesmas;



Relação de atletas acompanhada do nº da camisa (PRÉ - SÚMULA), com a devida documentação 30 minutos antes do horário da partida marcado na tabela;

Tarja de capitão; Camisa de Goleiro reserva numerada, e em caso de goleiro linha a camisa deve ter o mesmo número do atleta que irá exercer a função e de cor diferente da sua equipe e da equipe adversária;

Duas bolas oficiais de Futebol 7 para aquecimento; Coletes em cor diferenciada do uniforme para os atletas reservas/aquecimento; que devem ser entregues na mão do atleta substituído, caso isso não ocorra o mesmo poderá receber sanções e/ou falta pessoal.

Comissão Técnica devidamente uniformizada, podendo estar trajados de bermudas na altura dos joelhos, meias cano longo/soquete e tênis ou chuteira de 7, a bermuda deverá ser obrigatoriamente padronizada e com o brasão da equipe ou lisa.

PARÁGRAFO 1º – Não será permitida a entrada em campo de qualquer membro da equipe (comissão técnica ou atleta) com vestimenta (qualquer um dos itens) alusiva a qualquer outra modalidade esportiva ou outra equipe/time, que não a que está representando. A Comissão técnica deverá estar toda padronizada, podendo ser de bermuda ou calça de agasalho ou calças compridas IDÊNTICAS.

PARÁGRAFO 2º – A equipe postada do lado esquerdo da tabela é considerada para efeitos de uniforme, a “mandante do jogo”, ou seja, a mesma deverá obrigatoriamente utilizar seu uniforme nº 01 o tradicional que todas as equipes conhecem, sendo de responsabilidade da equipe adversária entrar em campo sem que nenhum item (camisa, calção e meião) do uniforme coincida com a cor do time mandante, havendo esta coincidência, o jogo, e caso haja condições será realizado e equipe “visitante” será **multada em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.

PARÁGRAFO 3º – Será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos, além dos demais já estabelecidos neste Regulamento, para a equipe providenciar uma camisa reserva de goleiro;

PARÁGRAFO 4º - As equipes que ao entregarem a Pré-Súmula com número inferior aos 15 atletas permitido para atuar no jogo, poderão completar este número até antes do início do 01º tempo.



PARÁGRAFO 5º Por jogo poderão permanecer em quadra o máximo de 15 atletas e 03 membros da comissão técnica por equipe, podendo este número ser completado antes do início da partida. Após a autorização do árbitro para o início da partida nenhum atleta (que por algum motivo não estava no campo de jogo ou chegou após a autorização do árbitro), NÃO poderá participar da partida.

Artigo 14 - Somente o árbitro no local, ou comunicado oficial da entidade organizadora poderá adiar a realização da partida.

Artigo 15 - A equipe é obrigada a entregar a PRÉ – SÚMULA (formulário próprio que faz parte deste regulamento) 30 minutos antes do horário marcado na tabela e todos outros itens do Artigo 16 até 15 minutos antes do horário marcado na tabela; após este prazo a equipe pagará uma multa descrita Artigo 23.

PARÁGRAFO 1º - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado em tabela, ou até 15 minutos além deste horário. Em jogos transmitidos por todo e qualquer veículo de comunicação (TV, Internet, Rádio) a tolerância será determinada pela organização do evento. Caso alguma equipe já tenha efetuado a entrega dos documentos, mas não se encontre em condições de iniciar o jogo dentro deste prazo, a mesma será considerada perdedora por WO. Caso a equipe não comprove a presença física dos atletas será considerada perdedora por W.O.

PARÁGRAFO 2º - A equipe que perder duas partidas por WO, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados na competição, em 02 X 00 e todos os gols marcados contra essa equipe serão retirados dos atletas para manter a isonomia no quesito artilharia, e cobrada à multa conforme especificado no Artigo 23, em caso de não pagamento, a equipe e seus jogadores ausentes na ocasião do W.O não poderão participar dos eventos organizados pela CF7B e suas filiadas e parceiras pelo período de 2 (dois) anos, sendo que os atletas podem ser liberados caso não haja pendências financeiras, mediante pagamento de multa. Apenas na última rodada da 1ª fase a equipe será diretamente eliminada, mesmo que seja seu primeiro w.o.

PARÁGRAFO 3º - Da equipe que perder por WO, será cobrada a multa conforme especificado no Artigo 23.

PARÁGRAFO 4º - Será cobrada das equipes a multa de R\$20,00 (Vinte Reais), caso a equipe entregue apenas os documentos SEM a PRÉ-SÚMULA, conforme especificado



no Artigo 23. Em caso de reincidência a multa será dobrada, ou seja, na segunda vez que a equipe entregar apenas os documentos sem a pré-súmula a multa será de R\$ 40,00 (quarenta reais) e assim sucessivamente.

PARÁGRAFO 5º - Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os motivos seguintes e desde que seja impossível a sua continuidade:

- a) Falta de garantias, possivelmente verificadas;
- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua comodidade;
- c) Falta de luz, alheia à vontade da equipe mandante;
- d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;

PARÁGRAFO 6º – Transferidos, paralisados ou suspensos definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos três posicionamentos:

- Será marcada nova data para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspenso até antes do término do primeiro tempo;
- Será marcada a continuação da partida em questão caso no momento da paralisação do jogo já tenha sido encerrado o primeiro tempo da partida;
- Será dado como encerrada a partida em questão, caso a paralisação/suspensão do jogo ocorra após os 20 minutos do segundo tempo; Em todas essas situações serão levados em consideração os relatórios dos oficiais de arbitragem e delegados/membros da entidade organizadora envolvidos nessas partidas.

PARÁGRAFO 7º: - Em todos os casos do PARÁGRAFO 6º só poderão participar dos jogos a serem remarcados, os atletas que já estavam participando da partida quando ela foi paralisada.

VII - DA PREMIAÇÃO:

Artigo 16 - Ficam instituídos os seguintes prêmios para o campeão do “Brasileiro de Base Futebol 7” - Categoria Sub09:

- 1º colocado - Troféu e medalhas para os todos inscritos;
- 2º colocado - Troféu e medalhas para os todos inscritos;
- Artilheiro – Troféu;



Rei das Assistências – Troféu;

Defesa menos vazada – Troféu (Dentre as equipes finalistas);

Melhor atleta – Troféu; (coeficiente gols x assistências)

Melhor Técnico – Troféu.

As equipes campeã e vice-campeã garantirão vaga na Copa Libertadores F7 – 2027 em data e local ainda a serem definidos pela CAF7.

PARÁGRAFO 1º - O critério para desempate na premiação de artilheiro, melhor atleta e goleiro menos vazado será: o atleta que estiver na equipe com a melhor classificação final, caso seja dentro da mesma equipe o de mais idade receberá a premiação. No caso do goleiro a premiação é feita para a equipe que estiver entre as quatro primeiras colocadas, fazendo uma média da quantidade de jogos pelos gols.

PARÁGRAFO 2º - Atleta suspenso pela Comissão de Disciplinar e justiça, ou expulso da partida, não poderá participar da festa de entrega de troféus e medalhas. A premiação será entregue única e exclusivamente às pessoas registradas em súmula.

VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 18 - As questões de infração disciplinar cometidas por pessoas físicas ou jurídicas durante a realização dos campeonatos organizados da entidade organizadora serão resolvidas de acordo com as determinações contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva- CBJD (Resoluções 01/2003, 11/2006 e 29/2009, todas do CNE do Ministério do Esporte), a disposição no site eletrônico do Ministério dos Esportes.

Artigo 19 - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médicos, fisicultores, ou qualquer outra pessoa registrada na equipe, não sendo necessário julgamento disciplinar pelos órgãos judicantes da entidade organizadora:

- 03 cartões amarelos - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo.

PARÁGRAFO 01º - Os cartões serão zerados ao final da 1ª fase da competição.



PARÁGRAFO 02º - Os punidos na forma deste artigo deverão cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar;

PARÁGRAFO 03º - Um cartão não anula os outros cartões. Exemplo: um atleta que receber na mesma partida o 3º amarelo e 1º vermelho, cumprirá 02 jogos.

PARÁGRAFO 04º – A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados é da própria equipe, nos termos das cópias das súmulas entregues ao final das partidas e dos informativos disponibilizados no site do campeonato pela organização, não cabendo nenhuma reclamação relacionada a esse fato. Caso uma equipe promova a escalação irregular de algum atleta, esta perderá eventuais pontos conquistados na partida e a equipe adversária será declarada vencedora pelo placar de 2x0, além do pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por atleta irregularmente escalado. Para os fins do disposto neste parágrafo, será considerado “escalado” o atleta que constar na súmula da partida, não importando se participou efetivamente da partida ou não.

PARÁGRAFO 05º - A comissão disciplinar analisará as súmulas e relatórios das partidas e denunciará toda e qualquer observação realizada em referidos documentos que venha a entender como infração desportiva. O julgamento será realizado de acordo como CBJD, e as partes serão intimadas na forma deste regulamento, podendo se defender e recorrer, na forma da norma vigente.

PARÁGRAFO 06º - Todas as pessoas devidamente registradas na entidade organizadora serão passíveis sofrer penalidade disciplinar desportiva, na forma do art. 1º. do CBJD ESTANDO OU NÃO DENTRO DE CAMPO.

PARÁGRAFO 07º - Todo e qualquer denunciado serão citados logo após a rodada para a sessão de julgamento, em observância ao princípio da ampla defesa, a fim de que possam comparecer à referida sessão e apresentarem defesa caso assim o desejar.

PARÁGRAFO 08º - Serão entendidas como reincidência as punições sofridas pelo atleta nos últimos 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO 09º – A equipe ou o atleta devidamente registrado, que for beneficiado por qualquer decisão da JUSTIÇA COMUM seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes, torcedor, será automaticamente ELIMINADO (A) do Campeonato ficando ainda sujeita as sanções previstas no Código Disciplinar da entidade organizadora;



PARÁGRAFO 10º – ATOS DE VANDALISMO (DANOS MATERIAIS): Ficam desde já comunicados, que os clubes e seus representantes, são responsáveis financeiramente por qualquer ato de vandalismo praticado por QUALQUER MEMBRO DE SUA EQUIPE, INCLUSIVE RESERVAS E TORCIDA, nos locais onde serão disputados os jogos deste Campeonato, devendo arcar com os custos que podem ser cobrados tanto pelo clube/local prejudicado como pela entidade organizadora do evento.

Artigo 20 – Ficam instituídas as seguintes multas para infrações cometidas por atletas, técnicos, massagistas ou equipes:

1. 1º WO = R\$3.000,00 (Três Mil Reais);
 2. Notícia de Infração – R\$500,00 (Quinhentos Reais)
 3. Não entrega do formulário PRE-SÚMULA R\$ 20,00 (Vinte reais); A multa será dobrada em caso reincidência. Em caso de reincidência a multa será dobrada, ou seja, na segunda vez que a equipe entregar apenas os documentos sem a pré-súmula a multa será de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) e assim sucessivamente.
 4. Multa na coincidência dos uniformes R\$500,00 (Quinhentos Reais);
 5. Multa por não apresentação da bola R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais) e a equipe receberá uma bola nova da entidade organizadora.
 6. Eliminação do Campeonato por WO, Desistência e Abandono: R\$6.000,00 (Seis mil Reais);
 7. Multa por tumulto (constatado pela equipe de arbitragem juntamente com a diretoria da CF7B) durante jogo transmitido por todo e qualquer veículo de comunicação R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
 8. Multa por WO em jogo transmitido por todo e qualquer veículo de comunicação R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
 09. Multa por escalação irregular de atleta: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atleta.
- PARÁGRAFO 1º - Na reincidência, as multas serão dobradas;
10. Multa individual por atleta em punição por W.O. = R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

PARÁGRAFO 2º - A organização será responsável por enviar o aviso de cobrança e informar o representante da equipe acerca da existência do débito, bem como sobre a forma como o qual deverá ser quitado.

PARÁGRAFO 3º - O não pagamento das multas/taxas, dirigentes ou entidades, com a entidade organizadora, impossibilitarão a participação ou início do jogo.

PARÁGRAFO 4º - O não pagamento e por consequência, a não realização da partida por



causa de uma equipe, a outra automaticamente receberá os pontos da partida, sendo que a equipe derrotada poderá ser penalizada com W.O., cabendo esta definição única e exclusivamente a entidade organizadora.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 21 - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas. PARÁGRAFO ÚNICO – Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escritas, radiofônicas, e televisivas, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e voz (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar e/ou todos e quaisquer meios de comunicação, pelo prazo de 10 anos. A comunicação deste PARÁGRAFO para os atletas e membros da Comissão Técnica envolvidos é de responsabilidade do representante da equipe que assinou a ficha de inscrição e não da entidade organizadora.

Artigo 22 - A entidade organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do torneio, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo tal responsabilidade das equipes envolvidas.

Artigo 23 - As arbitragens estarão a cargo da entidade organizadora. PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem desta entidade organizadora e o prazo para registrar a reclamação é de 24 horas após o término da partida.

Artigo 24 - A locação de campos estará a cargo da entidade organizadora, ou a entidade designará mando de jogo.

Artigo 25 - Os oficiais de arbitragem, delegados, membros da entidade organizadora, legais ou nomeados por ela, entregarão relatórios até o primeiro dia útil após o jogo, sendo agressões físicas e/ou morais aos mesmos, até 24 horas após a realização da partida, passíveis de punições.

Artigo 26 - Todas as equipes devidamente inscritas quando detectar um erro ou algum problema tanto técnico como disciplinar poderá notificar a organizadora do evento



com uma NOTÍCIA DE INFRAÇÃO, ou seja, um ofício, um documento apontando o erro/equívoco encontrado, devendo para tanto recolher a taxa de tal procedimento, devidamente descrita no Artigo 23, sendo que, se tal NOTÍCIA DE INFRAÇÃO for procedente a importância será devolvida. Não haverá procedimento algum da organizadora do evento caso não seja cumprido à risca este artigo.

Artigo 27 - Fica a cargo da entidade organizadora toda divulgação do evento em jornais, revistas, rádios ou televisão, internet e qualquer e todos outros meios de comunicação.

Artigo 28 - Toda comunicação, citação, intimação, convite, e outras dirigidas às equipes serão realizadas através de um grupo de e-mail, ligação ou mensagens em aplicativos de conversa com todas as equipes cadastradas na entidade, sendo enviado na forma de "CÓPIA OCULTA". PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade de se enviar um e-mail, os dados utilizados serão sempre aqueles informados na FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE, não cabendo às equipes alegação/recurso por desconhecimento de comunicados ou alegação de não recebimento de tais e-mails. Salientamos que o bloqueio de nossos endereços por parte das equipes não caracteriza o não recebimento dos mesmos.

Artigo 29 - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da entidade organizadora respeitando as leis que regem a modalidade. Não serão aceitas reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito e endereçado à entidade organizadora.

Artigo 30 - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras, regimento de taxas, código desportivo e leis oficiais do Futebol 7, não cabendo reclamação por este motivo.

Artigo 31 – Regimento/Cartilha – Atletas e Equipes

1. Apresentar a documentação na mesa do representante do jogo, com a PRÉ-SÚMULA, devidamente preenchida 30 minutos ANTES do horário do jogo marcado na tabela, a partir do momento que a PRÉ-SÚMULA for entregue a mesma não poderá ser alterada, e o jogo deverá ser obrigatoriamente ser iniciado conforme consta neste formulário.
2. Estar pronto para entrar na quadra, com a equipe já aquecida, 15 minutos antes do horário do jogo marcado na tabela.
3. A equipe se compromete a entrar em campo para jogo devidamente uniformizado



com o uniforme oficial da equipe e demais acessórios obrigatórios, a palavra UNIFORME QUER DIZER: IDÊNTICO, QUE NÃO VARIA isto serve para todos os itens do mesmo (Camisa, Calção e Meião).

4. Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo terminantemente proibida a indicação de outro esporte/modalidade ou outra equipe em seu uniforme.
5. Será exigida uma POSTURA DE RESPEITO E ORGANIZAÇÃO das equipes dentro e fora de campo, atitudes de indisciplina serão severamente punidas.
6. Banco de reservas permanecerem sentados ou aquecendo utilizando colete de cor diferente da cor predominante das equipes em questão, sob pena de punição, a única pessoa que pode permanecer em pé para passar instruções é o técnico da equipe, nenhum outro membro da comissão técnica poderá permanecer em pé, sob pena de punição.
7. Cada equipe deverá se apresentar com duas bolas oficiais de futebol 7.
8. Como determinado anteriormente à equipe deverá entrar em campo já aquecida pronta para o jogo.
9. Terminantemente proibido tirar a camisa, calção, chuteira e meião durante ou após o término da partida ou quando da expulsão. Quando estiver dentro de campo.
10. Com temperaturas baixas, os atletas do banco de reservas poderão utilizar agasalhos padronizados da equipe, sendo terminantemente proibido utilizar tipos de agasalhos diferentes.
11. A equipe visitante, lado direito da tabela, que troca de uniforme caso haja coincidência nas cores.

Nós da CF7B – Confederação de Futebol 7 do Brasil desejamos a todos os atletas, membros de comissão técnica, diretores, prestadores, colaboradores, árbitros e torcedores uma excelente competição

Confederação de Futebol 7 do Brasil - CF7B